



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Lei nº 1.126, de 18 de Setembro de 2014.

*“Abre crédito adicional
suplementar no orçamento municipal
do corrente exercício, e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.03.27.812.5019.3005.4490.5100 - 107 - 100	R\$149.505,76
TOTAL	R\$149.505,76

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º tem suporte no excesso de arrecadação apurada até esta data, nos termos do §3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$149.505,76 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), considerando a fonte de recurso da arrecadação, conforme demonstrativos do Departamento de Contabilidade, Anexo I.

Art.3º Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 18 de Setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefãx (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO

Baseado no art. 43,§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

A) Base de Tendência:

Arrecadação Prevista para a Receita 1.7.2.1.99 – Outras Transferências da União – fonte 100, para o exercício com Transferência em 2014.

B) Demonstrativo de Excesso:

Receita Previsto 1.7.2.1.99 – fonte 100	- R\$	1.000,00
Valor Arrecadado até presente data	- R\$	150.505,76
Excesso de Arrecadação por Fonte	- R\$	149.505,76

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Setembro de 2014.

Wagner Alexandre dos Santos
Téc. Contábil – CRCMG 081.836